

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Porto Mauá - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

**Região de Saúde:** Região 14 - Fronteira Noroeste

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 06/07/2022 12:16:09

**Status da PAS:** Aprovado

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

#### **DIRETRIZ N° 1 - Gestão do Sistema Único de Saúde do município de Porto Mauá.**

**OBJETIVO N° 1.1** - Gerir e controlar programas e ações finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social de Porto Mauá. Desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão e ampliar o acesso, qualificando a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde, com a participação do conselho Municipal de saúde na análise, monitoramento e fiscalização dos processos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir equipe mínima dos serviços em saúde através de contratações, ou concurso público, se necessário.	Percentual de contratação de profissionais através de contrato ou Concurso Público	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Buscar sempre a contratação de profissionais por concurso e/ou contratos via emergencial ou Cofron para realizar os atendimentos à população.								
1.1.2	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012	Percentual investimento em saúde.	15,00	2022	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação N° 1 - Investir em ações de saúde pública no município de Porto Mauá.								
1.1.3	Manter e ampliar investimento e custeio para a manutenção das Atividade da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de investimento e custeio para manutenção e melhoria das Atividade da SMS.	10,00	2022	Percentual	10,00	15,00	Percentual
Ação N° 1 - Investir, organizar os processos de trabalhos, recursos orçamentários e financeiros e recursos humanos, bem como insumos necessários para a realização das atividades.								
1.1.4	Adquirir materiais mobiliários e equipamentos para melhoria das atividades e dos processos de trabalho.	Percentual de investimento em equipamentos e mobiliários adquiridos.	10,00	2022	Percentual	10,00	5,00	Percentual
Ação N° 1 - Investir, quando necessário, em mobiliários e equipamentos que proporcionam melhoria e qualidade nas atividades e processos de trabalho da equipe da Secretaria Municipal de Saúde.								
1.1.5	Melhorar a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Número veículo adquiridos.	1	2022	Número	0	1	Número
Ação N° 1 - Comprar, através de licitação, novos veículos para transporte sanitário eletivo.								

1.1.6	Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a Pactuação do Previne Brasil.	Percentual de indicadores alcançados e pontuações realizadas pelo Previne Brasil	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o banco de dados para evitar perdas de produção ao importar dados para os sistemas do MS. Reuniões periódicas de avaliação dos indicadores atingidos por cada equipe. Reestruturação das rotinas e protocolos, atendendo normas/exigências para o atingimento das metas do Programa Previne Brasil.								
1.1.7	Manter a alimentação adequada e constante dos sistemas de informações de responsabilidade do Município.	Percentual de monitoramento e avaliação dos sistemas de informação.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispor equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento necessário. Monitorar e avaliar periodicamente os indicadores dos sistemas. Digitar e organizar os dados de saúde em cada sistema de informações do SUS.								
1.1.8	Manter e Aumentar a Cobertura de acompanhamento as famílias do Bolsa Família.	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	70,00	-	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as atividades pactuadas na adesão do Programa Bolsa Família, juntamente com atividades Inter setorial, educação, saúde, Assistência Social. Realizar a digitação no sistema dos atendimentos realizados na equipe da estratégia da saúde da família.								
1.1.9	Aderir e Manter ao Programa Bem Cuidar do governo do Estado.	Número de Adesão ao Programa Bem Cuida.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar todas as pactuações, realizar atividades necessárias para alcançar os indicadores pactuados.								
1.1.10	Aderir e Manter ao Programa do PIASPS-Programa Estadual de Incentivos para Atenção Básica em Saúde.	Número de adesão Programa.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a Pactuação conforme indicadores aderidos e desenvolvimento do programa.								

#### OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer as Instâncias de Controle Social e pactuações do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Fortalecer as Instâncias de Controle Social e Pactuações no SUS.	Percentual na participação das Reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	70,00	2022	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar todas as reuniões do conselho Municipal. Monitorar, avaliar, fiscalizar e construir novos caminhos para Sistema Único de Saúde de Porto Mauá								
1.2.2	Participar de todas as reuniões da Comissão Inter gestora, através da presença do titular ou suplente	Percentual de Participação reuniões da Comissão Intergestora Regional- CIR.	60,00	-	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estar presente em mais de 50% das reuniões da CIR, construindo a regionalização da 14ª Região de Saúde, buscando junto aos secretários e à 14ª Coordenadoria Regional de Saúde recursos financeiro e ampliação e qualificação dos serviços de saúde municipal e regional.								
1.2.3	Melhorar e Fortalecer a Ouvidoria Municipal.	Número de demandas da ouvidoria recebida e respondida.	3	2022	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Divulgar, responder, analisar as demandas da Ouvidoria, como elogios, denúncias, reclamações e sugestões.								

#### DIRETRIZ Nº 2 - Atenção Primária: aperfeiçoamento, fortalecimento e ampliação da atenção primária.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar, melhorar, manter o acesso da população aos serviços e promover a qualidade, integralidade e a humanização a Atenção Básica à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Fortalecer as ações e o processo de trabalho da Atenção Básica	Número de equipes mínimas na Atenção Básica.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção das equipes mínimas, realização de atendimentos conforme protocolos estabelecidos pelo MS, capacitação e educação continuada.								
2.1.2	Manter e ampliar as Oficinas Terapêuticas	Número de oficinas terapêuticas a serem realizadas.	2	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar as atividades nas oficinas terapêuticas que buscam o bem estar e melhoria da Saúde Mental.								
2.1.3	Manter a cobertura populacional estimada de pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas Equipes da Atenção Básica.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar que toda a população tenha acesso a Estratégia da Saúde da Família, que possa se desenvolver um trabalho Humanizado, de prevenção na saúde, com total atendimento à população de Porto Mauá.								
2.1.4	Promover Assistência Médica e ambulatorial à População.	Percentual de atendimentos de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais executados pela Estratégia da Saúde da Família	70,00	2022	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de consultas e exames na Estratégia da Saúde da Família. Fornecer atendimento à população com enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. Realizar todos os procedimentos ambulatoriais habilitados para unidade de saúde, oferecendo um trabalho humanizado de prevenção e promoção em saúde para a população.								
2.1.5	Melhorar a Assistência Odontológica Saúde Bucal à população	Cobertura populacional estimada da Saúde Bucal na Atenção Básica.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar o atendimento aos usuários do SUS; Comprar materiais de Qualidade na prestação de serviço nas próteses dentárias. Compra e manutenção de Equipamentos modernizados.								
2.1.6	Treinar os profissionais da saúde para escuta qualificada dos pacientes, buscando o apoio da 14º Coordenadoria Regional de Saúde.	Percentual de profissionais capacitados pertencentes ao quadro da Saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar, quando necessário, a liberação e treinamentos para os profissionais junto à 14º CRS. Realizar treinamentos nas diversas áreas de saúde proporcionando o aperfeiçoamento profissional da equipe de saúde de Porto Mauá								
2.1.7	Melhor a estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde e da Estratégia da Saúde da Família, quando necessário.	Número de reformas a ser realizadas	2,00	2022	Percentual	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenções nas estruturas físicas (reformas, construções, melhorias) para o melhor atendimento, garantindo segurança e melhores condições de trabalho e atendimento à população.								
2.1.8	Manter o Programa das Agentes Comunitárias de Saúde	Cobertura populacional estimada pelos ACS.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades com ACS, para melhor atendimento da população. Fornecer equipamentos de segurança e materiais para realizar o trabalho. Treinar e capacitar.								
2.1.9	Implantar a Práticas Integrativas Complementares em Saúde – PICs	Número de Práticas Integrativas Complementares implantadas.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar as atividades em Auricultura com a população das ESF. Realizar atividades nos grupos de Dança Circular. Realizar REIKE nos grupos de acompanhamento do Nasf. Realizar atividades de Shantala. Realizar atividade com os grupos, com Yoga. Organizar os atendimentos e os grupos de cromoterapia, terapias florais, quiropraxia, constelação familiar, aroma terapia, musicoterapia e práticas corporais.								
2.1.10	Reducir a mortalidade prematura de 30 a 49 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT.	Número óbitos prematura (de 30 a 69 anos) pelos conjuntos das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças respiratórias)	3	2022	Número	3	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento dos pacientes com doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças respiratórias, com equipe da ESF, e multiprofissional como nutricionista e psicóloga. Realizar grupos de prevenção e promoção na comunidade com temas relacionados às DCNT. Ofertar exames básicos para o controle e prevenção.								
2.1.11	Manter e melhorar o atendimento e número de exames realizados na rede da Atenção Básica	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,58	2022	Razão	0,58	0,61	Razão

Ação Nº 1 - Realizar coleta de cito patológico do colo de útero em mulheres de 25 á 64 anos, com agenda previa para todas as mulheres na faixa etária, através de consulta com enfermagem. Realizar orientação sobre o câncer de colo de útero. As agentes comunitárias de saúde, na visita domiciliar verificar e orientar a população feminina sobre a importância do exame citopatológico. Realizar Campanhas de coletas de citopatológico colo de útero se for necessário.

2.1.12	Manter e melhorar índices de exames realizado para mulheres nesta faixa etária.	Razão de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,45	2022	Razão	0,45	0,45	Razão
--------	---	--	------	------	-------	------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar solicitação de exames de mamografia para mulheres desta faixa etária, nas consultas de enfermagem e médica. As ACS solicitar para as mulheres na visita domiciliar informação da última mamografia realizada, orientação sobre palpação no seio para identificação de nódulos.

2.1.13	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de zero.	Número de óbitos Infantis.	0	2022	Número	0	0	Número
--------	---	----------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das crianças, através de consultas periódicas. Realizar o acompanhamento das gestantes no pré natal e puerpério evitando morte prematura.

2.1.14	Reducir ou manter o número de adolescentes da faixa etária de 10 a 19 anos gravidas.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	9,25	2022	Razão	9,25	8,00	Razão
--------	--	--	------	------	-------	------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar orientações as adolescentes sobre métodos contraceptivos. Realizar atendimento em consultas com enfermagem e médico. Realizar grupos e orientações nas escolas sobre o tema Gravidez na adolescência.

2.1.15	Manter o número de casos novos de Hanseníase diagnósticas nos anos das coorte	Proporção de cura dos casos Novos de Hanseníase diagnosticada nos anos das coortes	100,00	2022	Proporção	100,00	100,00	Proporção
--------	---	--	--------	------	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Realizar orientação a população através de atividades do NASF, sobre sintomas e tratamentos sobre a Hanseníase. Acompanhar os pacientes com diagnóstico a mais tempo no tratamento com médico e enfermeira, bem como no uso de medicamentos.

2.1.16	Manter o número de pacientes com sífilis congênita em menores de 1 ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2022	Número	0	0	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento e tratamento a mulheres diagnosticada com sífilis, evitando a contaminação. Oferta de consultas médicas e com especialistas no pré-natal e no parto. Realização de orientação a jovens e adultos na promoção e prevenção referente ao contágio, através dos grupos nas escolas (PSE) e grupos na comunidade.

2.1.17	Manter o número de pacientes com Aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2022	Número	0	0	Número
--------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento e tratamento a mulheres diagnosticada com AIDS, evitando a contaminação. Oferta de consultas médicas e com especialistas no pré-natal e no parto. Realização de orientação a jovens e adultos na promoção e prevenção referente ao contágio, através dos grupos nas escolas (PSE) e grupos na comunidade.

2.1.18	Reducir o número de internação por condições sensíveis a Atenção Básica	Proporção de internação por condições sensíveis a Atenção Básica.	70,00	2022	Proporção	70,00	70,00	Proporção
--------	---	---	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Realizar atendimentos na Esf. para pacientes, realizando atividade de prevenção e promoção evitando a internação hospitalar. Monitorar em períodos de médio prazo os pacientes estabilizados, com consultas e exames periódicos e com especialistas, para melhores resultados no tratamento.

2.1.19	Ofertar e manter o acompanhamento das consultas médicas e de enfermagem no pré-natal com as gestantes.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizada, sendo a 1º até a 20º semana de gestação.	100,00	2022	Proporção	100,00	100,00	Proporção
--------	--	--	--------	------	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Ofertar agendas de consultas médicas no Esf para acompanhamento do pré-natal. Realizar busca ativa das gestantes faltantes no pré-natal através das ACS.

2.1.20	Ampliar a oferta de consultas odontológicas.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	100,00	2022	Proporção	100,00	100,00	Proporção
--------	--	---	--------	------	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Ofertar agenda com Odontólogo no período gestacional. Orientar sobre os cuidados da saúde bucal da gestante, e orientação da saúde bucal do bebê.

2.1.21	Manter e Aumentar a oferta de exames de Sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com a realização de sífilis e HIV	100,00	2022	Proporção	100,00	100,00	Proporção
--------	--	--	--------	------	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Ofertar exames de sífilis e HIV para gestantes. Realizar busca ativa das gestantes que não realizaram o exame.

2.1.22	Manter e ampliar aferição da pressão arterial.	Percentual de Pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar a aferição de todas as pessoas hipertensas do território.

2.1.23	Manter e ampliar a solicitação de hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina por semestres	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a solicitação de exame de Hemoglobina glicada, na consulta médica. Oferta o exame de Hemoglobina glicada.								

### DIRETRIZ Nº 3 - Vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis e outros agravos.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Identificar, monitorar, reduzir e prevenir riscos por meio dos serviços de vigilância Epidemiológica, Sanitária e Saúde do Trabalhador e Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Atingir as metas do calendário de vacinação, de todas as imunizações e todas as faixas etárias prevista no calendário.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2022	Proporção	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar divulgações para todas as campanhas de vacinação. Verificar pelas ACS e equipe da epidemiologia (sala de vacinação) a conferencia dos cartões de vacinas. Registrar em Sistema de Informação as vacinas realizadas, conforme sistema PNI do Ministério da Saúde								
3.1.2	Atingir cobertura vacinal de 80% contra gripe para todos os grupos prioritário.	Percentual de Cobertura de vacina da Gripe.	90,00	2022	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar todas as etapas da vacinação da gripe, atingindo mais de 80% dos grupos prioritários. Realizar divulgação nos meios de comunicação das datas e horários de vacinação.								
3.1.3	Manter, ampliar e melhorar os Serviços de Vigilância em Saúde.	Número de equipes que atuam na Vigilância em Saúde.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar todas as etapas da vacinação da gripe, atingindo mais de 80% dos grupos prioritários. Realizar divulgação nos meios de comunicação das datas e horários de vacinação.								
3.1.4	Manter o Programa de Segurança Alimentar – CONSEA.	Percentual de atividades realizadas referente ao Programa de Segurança Alimentar-CONSEA.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades a população referente a segurança alimentar, através de palestras, fiscalizações e acompanhamentos.								
3.1.5	Manter e melhorar as investigações de óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis Investigados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos infantis, caso ocorram, no território municipal.								
3.1.6	Manter, melhorar as investigações de óbitos em mulheres em período fértil (10 a 49 anos).	Percentual de óbitos investigados de mulheres em período fértil	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos do município de Porto Mauá de mulheres em período fértil.								
3.1.7	Manter o número de óbitos Maternos em zero.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar todas as mulheres no pré-natal. Ofertar todas as consultas preconizadas com médico da ESF, especialista e exames necessários.								
3.1.8	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com cobertura de imóveis para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2022	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares com orientação e eliminação dos focos de mosquito Aedes Aegypti, nos domicílios e pontos estratégicos. Realizar campanhas, orientações, pedágios, campanhas que alertam a população pelo perigo da dengue, zika e chikungunya.								

3.1.9	Realizar o encerramento no sistema de todas as notificações compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da notificação.	Percentual de notificações compulsória imediatas encerradas e registradas no SINAN, até 60 dias a partir da notificação	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Lançar, monitorar todas as notificações compulsória imediata.								
3.1.10	Manter e ampliar as notificações dos agravos (acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho.	Taxa de indicação de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho.	50,00	2022	Taxa	50,00	65,00	Taxa
Ação Nº 1 - Registrar as notificações no sistema do Ministério. Monitorar e analisar os dados das notificações e, se necessário, ampliar as notificações.								
3.1.11	Investigar todos os óbitos por acidente de trabalho.	Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados.	100,00	2022	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar todas as notificações de óbitos por acidente de trabalho e registrar no sistema do ministério da Saúde.								
3.1.12	Manter e melhorar as análises de amostras de água para consumo humano, ofertada para população de Porto Mauá.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	95,00	2022	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Acompanhar, coletar e analisar junto ao laboratório da 14º Coordenadoria Regional de Saúde, no setor de vigilância sanitária as amostras coletadas mensalmente no município.								
3.1.13	Ampliar a detecção de cura de casos novos de tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames em pacientes suspeitos de tuberculose. Acompanhar e tratar pacientes antigos de tuberculose na Esf e na vigilância Epidemiológica. Realizar orientação a população rural e urbana sobre a forma de contágio e sintomas, através dos grupos de orientação pelo Nasf.								
3.1.14	Manter o número de óbitos por dengue em zero.	Número absoluto de óbitos por dengue.	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar exames em casos suspeitos de dengue. Realizar acompanhamento e tratamento dos casos confirmados, com médico e equipe da saúde da família. Realizar bloqueios no quarteirão dos pacientes confirmados com dengue.								

#### DIRETRIZ Nº 4 - Média e Alta Complexidade - garantir ampliar e aprimorar o acesso da população aos serviços ambulatoriais especializados em média e alta complexidade.

**OBJETIVO Nº 4.1** - Manter e ampliar as redes de cuidado, atenção secundária e terciária, e promover a rede de cuidado, conforme os princípios do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter e ampliar a Assistência Médica Hospitalar.	Número de contrato mantidos.	2	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar contratação para prestação de serviços hospitalares, plantões e cirurgia eletivas e procedimentos ambulatoriais junto ao Hospital Tuparendi - CAM.								
4.1.2	Manter o Serviço de Emergência e Urgência – SAMU-UPA	Número de Contratos do Programa de Urgência Emergência –Samu.	2	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar os contratos com Hospital de Tuparendi para o Samu Base e Hospital Vida e Saúde para o Samu Avançado.								
4.1.3	Manter o Consórcio Regional de Saúde	Percentual de investimento em consórcios regional de saúde.	70,00	2022	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a pactuação e contração de serviço de consultas, exames e outros serviços junto ao Consórcio Regional Fronteira Noroeste - COFRON.								

#### DIRETRIZ Nº 5 - Manutenção da Assistência Farmacêutica e Suprimentos.

**OBJETIVO Nº 5.1** - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade dos produtos e insumos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Qualificar a Equipe da Farmácia Básica e AME	Percentual de Profissionais da equipe da Assistência farmacêutica capacitados.	50,00	2022	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover e possibilitar capacitações para os profissionais da área, disponibilizando horário para cursos e reuniões junto à 14ª CRS.								
5.1.2	Manter e ampliar a distribuição de medicamentos da Lista Municipal de Saúde Renume.	Número de revisões da lista do Renume.	1,00	2022	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ligar a compra de medicamentos da lista básica do município.								
5.1.3	Manter e ampliar o registro de solicitações e insumo, e medicações e alimentação para o Estado	Percentual de registros de solicitação de insumos e medicações, alimentação para o Estado.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar as solicitações no AME, de medicamentos disponibilizados pela SES-RS. Registrar e solicitar insumos através do GUD-SES-RS.								
5.1.4	Aderir e Manter o Programa Farmácia Cuidar conforme pactuação para incentivos financeiros.	Número de pacientes com adesão ao Programa Farmácia Cuidar.	30,00	2022	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar, registrar organizar as atividades conforme pactuação de adesão.								
5.1.5	Instituir o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	Número de programas de plantas medicinais e fitoterápicos implantados	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades através Programa de plantas medicinais para grupos nas comunidades da terapia alternativa através de fitoterápicos.								

**DIRETRIZ Nº 6 - Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública decorrente da pandemia da Covid-19.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Financiar ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como nas vigilâncias em saúde e saúde mental para enfrentamento ao combate da pandemia da Covid-19, e seus desdobramentos, ou outras situações pandêmicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir financiamento para o combate à pandemia Covid-19	Percentual de custeio e investimento para combate a pandemia do Covid 19.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar recursos financeiros junto ao Estado e à União, suficiente para combate da pandemia. Investir Recursos Financeiros Próprios.								
6.1.2	Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais.	Percentual da população testada para covid 19.	20,00	2022	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar número de testagem por antígeno, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes								
6.1.3	Ampliar a cobertura vacinal para a Covid-19	Cobertura estimada da população com vacina do Covid-19.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para a Covid-19.								
6.1.4	Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais, se necessário.	Percentual de Profissionais com utilização de EPIs adequados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o fornecimento de EPIs, conforme orientações sanitárias.								
6.1.5	Garantir atendimento a pacientes com sequelas decorrentes pós Covid-19.	Número de Atendimento realizados pós covid -19, com sequelas	5	2022	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Qualificar e reforçar Assistência em Saúde nas áreas: Fisioterapia e Reabilitações Físicas acometidas pela Covid -19. Ampliar capacidade de oferta de suporte psicológico e psicosocial para repercussões emocionais decorrentes da Covid-19. Garantir exames e medicamentos para tratamento pós Covid -19.								
6.1.6	Qualificar as equipes das vigilâncias para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19.	Percentual de profissionais capacitados, e educação continuada com equipe de saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover/ofertar educação continuada.								
6.1.7	Manter planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate à Covid-19.	Número de reuniões realizadas pelo Comitê Organização Especial –COE	7	2022	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas para avaliação contínua de protocolos clínicos. Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de prevenção, tratamento e de reabilitação da Covid-19. Proporcionar capacitações para aprimorar as ações de assistência ao paciente com ou Pós Covid-19.								

**DIRETRIZ Nº 7 - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme Conferência Municipal de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as esferas federativas, do município à União;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir a Participação dos Delgados Municipais na Conferencia Estadual e Nacional de Saúde.	Percentual custeio para participação dos delegados na Conferência Estadual de Saúde.	50,00	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custear as despesas com transporte, alimentação e hotelaria.								
7.1.2	Garantir que todas as propostas e demandas apresentadas e aprovadas na Conferencia Municipal de Saúde sejam realizadas pela SMSDS.	Percentual de Propostas atendidas e previstas na Conferência Municipal de Saúde.	60,00	2022	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar todas as propostas encaminhadas via Regimento Interno da Conferencia Municipal de Saúde.								
7.1.3	Garantir valores financeiros para efetuar as propostas apresentadas na Conferencia Municipal de Saúde.	Percentual de propostas financiadas com recursos da SMS	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar e buscar de financiamento para realização das propostas que necessitam de custeio para realização.								

## DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde.

### OBJETIVO Nº 8.1 - Promover ações de educação permanente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Proporcionar cursos de capacitação para os trabalhadores de saúde para qualificação dos serviços em Rede de Atenção à Saúde.	Número de trabalhadores e conselheiros que participam de curso de educação a distância.	10	2022	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades e cursos que promovam o aperfeiçoamento da informação para os profissionais e conselheiros.								
8.1.2	Fortalece e melhorar as práticas e rotinas em vacinação conforme orientação das normas do Ministério da Saúde	Número de Profissionais participantes de Capacitação sobre imunização.	5	2022	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar melhorias nos processos de trabalho na sala de vacinas, conforme protocolos e Pop. Realizar melhoria e grupos com técnicas de enfermagem e equipe da sala de vacina referente as práticas e rotinas.								
8.1.3	Fortalecer e Melhorar as notificações compulsória de agravos à saúde do trabalhador, junto a Equipe de Saúde da Família e profissionais da Vigilância em Saúde.	Número de Profissionais capacitados referente a notificações compulsória de agravos à saúde do trabalhador.	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Capacitar a Equipe de Saúde da Família com intuito de sensibilizar os profissionais da rede de atenção à saúde para notificar todos os agravos de notificação compulsória.								
8.1.4	Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Número de ações realizadas com a participação dos profissionais e dos gestores municipais de saúde.	10	2022	Número	10	10	Número

Ação Nº 1 - Realizar mensalmente reunião de planejamento e monitoramento e avaliação das ações e atividades desenvolvidas na ESF E SMS.								
8.1.5	Promover Capacitações para gestores públicos na área da gestão, em instituições e empresas fora do município, conforme autorização da Lei 12.527/11- lei de Acesso à Informação	Número de profissionais capacitados em cursos pago pelo município.	2	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de orientação e informação na DPM, FAMURS, Instituições de Ensino, e contratações de empresas na área da Saúde, conforme necessidade da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social de Porto Mauá.								
8.1.6	Qualificar as equipes das vigilâncias para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19.	Percentual de profissionais capacitados, e educação continuada com equipe de saúde	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover/ofertar educação continuada								
8.1.7	Ampliar e promover a qualificação dos profissionais e gestores de saúde em relação as linhas de Cuidado em Saúde e Atenção Domiciliar	Número de profissionais capacitados para realização das Linhas de Cuidado em Saúde e Atenção Domiciliar	10	2022	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar cursos e capacitações para em cada modalidade de Linha de cuidado (crianças e adolescentes, idosos, deficientes, gestantes, etc...). Realizar capacitações referente aos processos na Atenção Domiciliar com equipes multidisciplinar, que possa promover e qualificar o atendimento ao usuário.								
8.1.8	Promover Capacitação e ofertar cursos na área de Endemias para qualificação dos processos de trabalho no combate a doenças e vetores.	Número de Agentes Comunitários de Endemias.	2	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar Cursos sobre a metodologia de trabalho. Realizar capacitações sobre o processo de desenvolvimento do LIRAA. Realizar capacitação referente ao levantamento rápido de índices para Aedes Agypti. Realizar capacitação referente aos processos de segurança do trabalho como uso correto de equipamentos e EPIs.								
8.1.9	Ofertar curso e capacitação dos motoristas na condução de passageiros primeiro Socorros e condução de Ambulância, e no manejo para enfermeiros e técnicos de enfermagem.	Número de motoristas e enfermeiros, Técnicos com curso de transporte na condução de passageiros primeiro Socorros e condução de Ambulância	0	2022	Número	0	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar curso e capacitações periódicas para os motoristas do transporte sanitário municipal, e enfermeiros e técnicos de enfermagem para melhor atender os pacientes com segurança e qualidade.								
8.1.10	Promover curso de capacitação para as Agentes Comunitário de Saúde, para a melhoria e atendimento nas visitas domiciliares.	Número de ACS com capacitação e cursos realizado	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Atualização de nível de conhecimento na área da informática no sistema específico das ACS. Identificar os fatores de risco de doenças junto à população. Bem como conferência da carteira de vacinação. Estimular o planejamento familiar para promover as condições de saúde e nutrição as gestantes, lactantes, e crianças em risco nutricional.								
8.1.11	Promover capacitação de coleta de exames de citopatológico.	Número de enfermeiros capacitados para a coleta de exames citopatológico.	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividade de capacitação para os enfermeiros na coleta de CP. Realizar melhoria na coleta dos exames de CP.								
8.1.12	Promover Capacitação para profissionais que atuam no segmento de limpeza da UBS e SMS.	Número de profissionais capacitados em higienização e biossegurança.	2	2022	Número	2	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar limpeza da UBS e SMS de forma a utilizar adequadamente as ferramentas que dispõe uso correto dos produtos.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
122 - Administração Geral	Garantir equipe mínima dos serviços em saúde através de contratações, ou concurso público, se necessário.	100,00
	Proporcionar cursos de capacitação para os trabalhadores de saúde para qualificação dos serviços em Rede de Atenção à Saúde.	10
	Garantir a Participação dos Delgados Municipais na Conferencia Estadual e Nacional de Saúde.	50,00
	Garantir financiamento para o combate à pandemia Covid-19	100,00
	Qualificar a Equipe da Farmácia Básica e AME	50,00
	Manter e ampliar a Assistência Médica Hospitalar.	2
	Atingir as metas do calendário de vacinação, de todas as imunizações e todas as faixas etárias prevista no calendário.	75,00
	Fortalecer as ações e o processo de trabalho da Atenção Básica	1
	Fortalecer as Instâncias de Controle Social e Pactuações no SUS.	70,00
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012	15,00
	Fortalece e melhorar as práticas e rotinas em vacinação conforme orientação das normas do Ministério da Saúde	5
	Garantir que todas as propostas e demandas apresentadas e aprovadas na Conferencia Municipal de Saúde sejam realizadas pela SMSDS.	60,00
	Manter e ampliar a distribuição de medicamentos da Lista Municipal de Saúde Renum.	1,00
	Manter o Serviço de Emergência e Urgência – SAMU-UPA	2
	Atingir cobertura vacinal de 80% contra gripe para todos os grupos prioritário.	90,00
	Manter e ampliar as Oficinas Terapêuticas	2
	Participar de todas as reuniões da Comissão Inter gestora, através da presença do titular ou suplente	60,00
	Manter e ampliar investimento e custeio para a manutenção das Atividade da Secretaria Municipal de Saúde.	10,00
	Fortalecer e Melhorar as notificações compulsória de agravos à saúde do trabalhador, junto a Equipe de Saúde da Família e profissionais da Vigilância em Saúde.	0
	Garantir valores financeiros para efetuar as propostas apresentadas na Conferencia Municipal de Saúde.	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal para a Covid-19	100,00
	Manter e ampliar o registro de solicitações e insumo, e medicações e alimentação para o Estado	100,00
	Manter o Consórcio Regional de Saúde	70,00
	Manter, ampliar e melhorar os Serviços de Vigilância em Saúde.	1
	Manter a cobertura populacional estimada de pelas equipes de Atenção Básica.	100,00

Melhorar e Fortalecer a Ouvidoria Municipal.	3
Adquirir materiais mobiliários e equipamentos para melhoria das atividades e dos processos de trabalho.	10,00
Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	10
Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais, se necessário.	100,00
Aderir e Manter o Programa Farmácia Cuidar conforme pactuação para incentivos financeiros.	30,00
Manter o Programa de Segurança Alimentar – CONSEA.	100,00
Promover Assistência Médica e ambulatorial à População.	70,00
Melhorar a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	0
Promover Capacitações para gestores públicos na área da gestão, em instituições e empresas fora do município, conforme autorização da Lei 12.527/11- lei de Acesso à Informação	2
Garantir atendimento a pacientes com sequelas decorrentes pós Covid-19.	5
Instituir o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	1
Manter e melhorar as investigações de óbitos infantis e fetais.	100,00
Melhorar a Assistência Odontológica Saúde Bucal à população	100,00
Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a Pactuação do Previne Brasil.	100,00
Qualificar as equipes das vigilâncias para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19.	100,00
Qualificar as equipes das vigilâncias para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19.	100,00
Manter, melhorar as investigações de óbitos em mulheres em período fértil (10 a 49 anos).	100,00
Treinar os profissionais da saúde para escuta qualificada dos pacientes, buscando o apoio da 14º Coordenadoria Regional de Saúde.	100,00
Manter a alimentação adequada e constante dos sistemas de informações de responsabilidade do Município.	100,00
Ampliar e promover a qualificação dos profissionais e gestores de saúde em relação as linhas de Cuidado em Saúde e Atenção Domiciliar	10
Manter planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate à Covid-19.	7
Manter o número de óbitos Maternos em zero.	0
Melhor a estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde e da Estratégia da Saúde da Família, quando necessário.	2
Manter e Aumentar a Cobertura de acompanhamento as famílias do Bolsa Família.	70,00
Promover Capacitação e ofertar cursos na área de Endemias para qualificação dos processos de trabalho no combate a doenças e vetores.	2
Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com cobertura de imóveis para controle vetorial da dengue	4
Manter o Programa das Agentes Comunitárias de Saúde	100,00
Aderir e Manter ao Programa Bem Cuidar do governo do Estado.	1

Ofertar curso e capacitação dos motoristas na condução de passageiros primeiro Socorros e condução de Ambulância, e no manejo para enfermeiros e técnicos de enfermagem.	0	
Realizar o encerramento no sistema de todas as notificações compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	
Implantar a Práticas Integrativas Complementares em Saúde – PICs	1	
Aderir e Manter ao Programa do PIASPS-Programa Estadual de Incentivos para Atenção Básica em Saúde.	1	
Promover curso de capacitação para as Agentes Comunitário de Saúde, para a melhoria e atendimento nas visitas domiciliares.	0	
Manter e ampliar as notificações dos agravos (acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho.	50,00	
Reducir a mortalidade prematura de 30 a 49 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT.	3	
Manter e melhorar o atendimento e número de exames realizados na rede da Atenção Básica	0,58	
Promover capacitação de coleta de exames de citopatológico.	0	
Investigar todos os óbitos por acidente de trabalho.	100,00	
Manter e melhorar índices de exames realizado para mulheres nesta faixa etária.	0,45	
Promover Capacitação para profissionais que atuam no segmento de limpeza da UBS e SMS.	2	
Manter e melhorar as análises de amostras de água para consumo humano, ofertada para população de Porto Mauá.	95,00	
Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de zero.	0	
Ampliar a detecção de cura de casos novos de tuberculose.	100,00	
Reducir ou manter o número de adolescentes da faixa etária de 10 a 19 anos gravidas.	9,25	
Manter o número de óbitos por dengue em zero.	0	
Manter o número de casos novos de Hanseníase diagnósticas nos anos das coorte	100,00	
Manter o número de pacientes com sífilis congênita em menores de 1 ano.	0	
Manter o número de pacientes com Aids em menores de 5 anos.	0	
Reducir o número de internação por condições sensíveis a Atenção Básica	70,00	
Ofertar e manter o acompanhamento das consultas médicas e de enfermagem no pré-natal com as gestantes.	100,00	
Ampliar a oferta de consultas odontológicas.	100,00	
Manter e Aumentar a oferta de exames de Sífilis e HIV.	100,00	
Manter e ampliar aferição da pressão arterial.	100,00	
Manter e ampliar a solicitação de hemoglobina glicada	100,00	
301 - Atenção Básica	Garantir equipe mínima dos serviços em saúde através de contratações, ou concurso público, se necessário.	100,00

Proporcionar cursos de capacitação para os trabalhadores de saúde para qualificação dos serviços em Rede de Atenção à Saúde.	10
Garantir a Participação dos Delgados Municipais na Conferencia Estadual e Nacional de Saúde.	50,00
Garantir financiamento para o combate à pandemia Covid-19	100,00
Qualificar a Equipe da Farmácia Básica e AME	50,00
Atingir as metas do calendário de vacinação, de todas as imunizações e todas as faixas etárias prevista no calendário.	75,00
Fortalecer as ações e o processo de trabalho da Atenção Básica	1
Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012	15,00
Fortalece e melhorar as práticas e rotinas em vacinação conforme orientação das normas do Ministério da Saúde	5
Garantir que todas as propostas e demandas apresentadas e aprovadas na Conferencia Municipal de Saúde sejam realizadas pela SMSDS.	60,00
Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais.	20,00
Manter e ampliar a distribuição de medicamentos da Lista Municipal de Saúde Renum.	1,00
Atingir cobertura vacinal de 80% contra gripe para todos os grupos prioritário.	90,00
Manter e ampliar as Oficinas Terapêuticas	2
Manter e ampliar investimento e custeio para a manutenção das Atividade da Secretaria Municipal de Saúde.	10,00
Fortalecer e Melhorar as notificações compulsória de agravos à saúde do trabalhador, junto a Equipe de Saúde da Família e profissionais da Vigilância em Saúde.	0
Garantir valores financeiros para efetuar as propostas apresentadas na Conferencia Municipal de Saúde.	100,00
Ampliar a cobertura vacinal para a Covid-19	100,00
Manter e ampliar o registro de solicitações e insumo, e medicações e alimentação para o Estado	100,00
Manter a cobertura populacional estimada de pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
Adquirir materiais mobiliários e equipamentos para melhoria das atividades e dos processos de trabalho.	10,00
Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	10
Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais, se necessário.	100,00
Aderir e Manter o Programa Farmácia Cuidar conforme pactuação para incentivos financeiros.	30,00
Manter o Programa de Segurança Alimentar – CONSEA.	100,00
Promover Assistência Médica e ambulatorial à População.	70,00
Melhorar a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	0
Promover Capacitações para gestores públicos na área da gestão, em instituições e empresas fora do município, conforme autorização da Lei 12.527/11- lei de Acesso à Informação	2

Garantir atendimento a pacientes com sequelas decorrentes pós Covid-19.	5
Melhorar a Assistência Odontológica Saúde Bucal à população	100,00
Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (DIGISUS) e a Pactuação do Previne Brasil.	100,00
Qualificar as equipes das vigilâncias para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19.	100,00
Qualificar as equipes das vigilâncias para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19.	100,00
Treinar os profissionais da saúde para escuta qualificada dos pacientes, buscando o apoio da 14º Coordenadoria Regional de Saúde.	100,00
Manter a alimentação adequada e constante dos sistemas de informações de responsabilidade do Município.	100,00
Ampliar e promover a qualificação dos profissionais e gestores de saúde em relação as linhas de Cuidado em Saúde e Atenção Domiciliar	10
Manter planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate à Covid-19.	7
Melhor a estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde e da Estratégia da Saúde da Família, quando necessário.	2
Manter e Aumentar a Cobertura de acompanhamento as famílias do Bolsa Família.	70,00
Promover Capacitação e ofertar cursos na área de Endemias para qualificação dos processos de trabalho no combate a doenças e vetores.	2
Manter o Programa das Agentes Comunitárias de Saúde	100,00
Aderir e Manter ao Programa Bem Cuidar do governo do Estado.	1
Ofertar curso e capacitação dos motoristas na condução de passageiros primeiro Socorros e condução de Ambulância, e no manejo para enfermeiros e técnicos de enfermagem.	0
Realizar o encerramento no sistema de todas as notificações compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Implantar a Práticas Integrativas Complementares em Saúde – PICs	1
Aderir e Manter ao Programa PIASPS-Programa Estadual de Incentivos para Atenção Básica em Saúde.	1
Promover curso de capacitação para as Agentes Comunitário de Saúde, para a melhoria e atendimento nas visitas domiciliares.	0
Reduzir a mortalidade prematura de 30 a 49 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT.	3
Manter e melhorar o atendimento e número de exames realizados na rede da Atenção Básica	0,58
Promover capacitação de coleta de exames de citopatológico.	0
Manter e melhorar índices de exames realizado para mulheres nesta faixa etária.	0,45
Promover Capacitação para profissionais que atuam no segmento de limpeza da UBS e SMS.	2
Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de zero.	0
Reduzir ou manter o número de adolescentes da faixa etária de 10 a 19 anos gravidas.	9,25
Manter o número de casos novos de Hanseníase diagnósticas nos anos das coorte	100,00

	Manter o número de pacientes com sífilis congênita em menores de 1 ano.	0
	Manter o número de pacientes com Aids em menores de 5 anos.	0
	Reducir o número de internação por condições sensíveis a Atenção Básica	70,00
	Ofertar e manter o acompanhamento das consultas médicas e de enfermagem no pré-natal com as gestantes.	100,00
	Ampliar a oferta de consultas odontológicas.	100,00
	Manter e Aumentar a oferta de exames de Sífilis e HIV.	100,00
	Manter e ampliar aferição da pressão arterial.	100,00
	Manter e ampliar a solicitação de hemoglobina glicada	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter e ampliar a Assistência Médica Hospitalar.	2
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012	15,00
	Manter o Serviço de Emergência e Urgência – SAMU-UPA	2
	Manter e ampliar investimento e custeio para a manutenção das Atividade da Secretaria Municipal de Saúde.	10,00
	Manter o Consórcio Regional de Saúde	70,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012	15,00
	Manter e ampliar investimento e custeio para a manutenção das Atividade da Secretaria Municipal de Saúde.	10,00
	Adquirir materiais mobiliários e equipamentos para melhoria das atividades e dos processos de trabalho.	10,00
	Instituir o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	1
304 - Vigilância Sanitária	Garantir equipe mínima dos serviços em saúde através de contratações, ou concurso público, se necessário.	100,00
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012	15,00
	Manter e ampliar investimento e custeio para a manutenção das Atividade da Secretaria Municipal de Saúde.	10,00
	Manter, ampliar e melhorar os Serviços de Vigilância em Saúde.	1
	Adquirir materiais mobiliários e equipamentos para melhoria das atividades e dos processos de trabalho.	10,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com cobertura de imóveis para controle vetorial da dengue	4
	Ofertar curso e capacitação dos motoristas na condução de passageiros primeiro Socorros e condução de Ambulância, e no manejo para enfermeiros e técnicos de enfermagem.	0
	Manter e melhorar as análises de amostras de água para consumo humano, ofertada para população de Porto Mauá.	95,00
	Manter o número de óbitos por dengue em zero.	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir equipe mínima dos serviços em saúde através de contratações, ou concurso público, se necessário.	100,00

	Atingir as metas do calendário de vacinação, de todas as imunizações e todas as faixas etárias prevista no calendário.	75,00
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012	15,00
	Atingir cobertura vacinal de 80% contra gripe para todos os grupos prioritário.	90,00
	Manter e ampliar investimento e custeio para a manutenção das Atividade da Secretaria Municipal de Saúde.	10,00
	Manter, ampliar e melhorar os Serviços de Vigilância em Saúde.	1
	Adquirir materiais mobiliários e equipamentos para melhoria das atividades e dos processos de trabalho.	10,00
	Manter e melhorar as investigações de óbitos infantis e fetais.	100,00
	Manter, melhorar as investigações de óbitos em mulheres em período fértil (10 a 49 anos).	100,00
	Manter o número de óbitos Maternos em zero.	0
	Realizar o encerramento no sistema de todas as notificações compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Manter e ampliar as notificações dos agravos (acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho.	50,00
	Investigar todos os óbitos por acidente de trabalho.	100,00
	Ampliar a detecção de cura de casos novos de tuberculose.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012	15,00
	Manter e ampliar investimento e custeio para a manutenção das Atividade da Secretaria Municipal de Saúde.	10,00
	Manter o Programa de Segurança Alimentar – CONSEA.	100,00
	Promover curso de capacitação para as Agentes Comunitário de Saúde, para a melhoria e atendimento nas visitas domiciliares.	0

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	324.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	324.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	218.047,32	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	218.047,32
301 - Atenção Básica	Corrente	2.711.170,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.711.170,00
	Capital	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	256.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	256.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	294.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	294.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	152.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	152.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A